



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de PAPAGAIOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 050/2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2017, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>Vr. Mensal (R\$)</b>
01	I. G. S - Instituto de Gestão de Saúde Ltda	01	8.000,00

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 19 de abril de 2017.

Mário Reis Filgueiras  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017,  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de PAPAGAIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 050/2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2017, na forma que segue:

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>Vr. Mensal (R\$)</b>
01	I. G. S - Instituto de Gestão de Saúde Ltda	01	8.000,00

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal 1.190/2005.

---

Jose Gabriel de Campos  
Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 050/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG.

**CONTRATADO:** I. G. S. INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE LTDA

**OBJETO:** *Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde, na Área de Gestão Administrativa, Operacional e de processos na Alta, Média e Baixa Complexidade, conforme diretrizes do SUS.*

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02. 07. 10. 10. 122. 0437. 2392. 3. 3. 90.  
39. 00

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 19/04/2017 a 19/10/2017

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal 1.190/2005.

---

Jose Gabriel de Campos  
Presidente da Comissão